MANUAL DE CONDUTA & ÉTICA

Versão 03 - 2023

"A virtude moral é uma consequência do hábito. Nós nos tornamos o que fazemos repetidamente. Ou seja: nós nos tornamos justos, ao praticarmos atos justos; controlados, ao praticarmos atos de autocontrole; corajosos, ao praticarmos atos de bravura."

Aristóteles

Copyright © BF3G Consultoria

Sumário

1. Mensagem de Abertura.....Página 2

2. Missão, Visão e Valores.....Página 3

3. O que nos move.....Página 4

4. Termos e Expressões.....Página 5

5. O que é este Código? .....Página 6

6. As condutas que esperamos.....Página 6

6.1 Mais humanidade, sem assédio e discriminação.....Página 6

6.2 Compromisso Fiscal e a Lei Anticorrupção.....Página 7

6.3 Brindes e Presentes.....Página 7

6.4 Relações de Conflito.....Página 8

6.5 Atividades Políticas, Religiosas e Redes Sociais.....Página 9

6.6 Uso de Informações Confidenciais.....Página 9 e 10

6.7 Nossos Canais de Comunicação.....Página 10

6.8 Dúvidas, Sugestões e Denúncias.....Página 11

6.9 Sanções Disciplinares.....Páginas 11 e 12

7. Termo de Ciência.....Página 13

1. Mensagem de abertura

Este **Manual** resume nosso **Código de Conduta e Ética**, com as diretrizes que representam o perfil moral da nossa organização, baseado em nossos valores.

Estabelece o caminho a trilhar para que nosso crescimento seja sempre pautado no respeito, na transparência e na integridade das nossas relações com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores.

A adoção e a implementação dessas normas no nosso cotidiano mostram claramente quem somos e o que pretendemos como empresa, seja como prestadores de serviços, seja como provedores de oportunidades de trabalho.

A identidade da **BF3G Coaching e Consultoria** tem sido, desde sua fundação, pautada na seriedade, na honestidade e na valorização das pessoas, no comprometimento e na responsabilidade social, valores esses que consolidaram nossa posição no mercado empresarial em que atuamos.

Não podemos compactuar com a corrupção, em nenhum grau, não podemos aceitar nenhum desvio de conduta.

Nosso objetivo principal, com este **Manual**, é criar diretrizes que norteiem nossa conduta e que tornem clara a responsabilidade de cada um, uma vez que a conduta ética da empresa é o resultado da somatória das responsabilidades de todos os colaboradores. Este é, além de um material de trabalho, um material para consulta de dúvidas e dilemas que possam eventualmente surgir.

Nossa intenção é estimular em cada um a aderência a essas diretrizes, para que, no exercício de suas funções e no relacionamento com clientes e parceiros, cada colaborador possa vivenciar e tornar efetivas as disposições deste **Código**, utilizando os melhores princípios de conduta nas ações e decisões diárias, com o objetivo de construir uma empresa melhor e mais competitiva.

Acreditamos que este **Código** irá fortalecer a imagem da **BF3G Coaching e Consultoria**, ao mesmo tempo que servirá de base para a formação de profissionais íntegros, com referenciais que se harmonizem os nossos princípios e que exerçam suas atividades dentro de padrões profissionais moralmente elevados.

Boa leitura!

Alexandre Guilherme Geara Guedes

2. Nossa Missão, Visão e Valores

Nossa Missão

Por meio de cursos, palestras e treinamentos, ajudar nossos clientes a se tornarem organizações cada vez melhores no seu segmento de negócios.

Nossa Visão

Ser referência no Brasil em soluções de educação e desenvolvimento humano.

Nossos Valores

- Comprometimento
- Integridade
- Inovação
- Resiliência
- Respeito
- Responsabilidade Social
- Transparência
- Valorização das Pessoas

3.O que nos move

SÃO TRÊS CRENÇAS

1

*Não existe **mudança externa** se não houver a **transformação interna**.*

2

*Cada pessoa é a **única** que pode fazer a **transformação interna** na própria vida.*

3

*Nunca se **muda** as coisas brigando com a realidade existente. Para mudar algo deve-se construir um **novo modelo** que faz o modelo atual obsoleto.*

BF3G Coaching & Consultoria

4. Termos e expressões

1. Código

Coleção de regras, leis ou normas que disciplinam um ramo do Direito.

2. Conduta

Procedimento moral, comportamento (bom ou mau).

3. Profissionais

Todas as pessoas que trabalham para a **BF3G Coaching e Consultoria**, funcionários com contrato CLT, aprendizes, estagiários, prestadores de serviço, independentemente do seu vínculo ou de seu cargo, função, atividade ou tempo de casa.

4. Fornecedores

Todas as organizações que fornecem serviços de telefonia, eletricidade, internet, contabilidade, assessoria jurídica, assessoria de imprensa, impressão, corretagem de seguros, entre outros.

5. Valores

Compromisso permanente da **BF3G Coaching e Consultoria** com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam.

6. Ética

Conjunto de princípios que disciplinam e regulamentam os costumes e a conduta das pessoas do ponto de vista do bem e do mal.

5. O que é este código?

Este **Código de Conduta e Ética** foi desenvolvido para todos os colaboradores, especialistas, fornecedores, prestadores e clientes estarem alinhados com princípios éticos e em sintonia com a visão e objetivos da **BF3G Coaching e Consultoria** para um bom relacionamento.

Queremos que esse **Código de Conduta e Ética** esteja vivo em cada atitude tomada pelos nossos colaboradores, especialistas, fornecedores e prestadores, reforçando o nosso objetivo essencial que é impactar a sociedade, melhorando a integridade das pessoas no trabalho.

6. As condutas que esperamos

6.1 MAIS HUMANIDADE, SEM ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Zelamos por uma boa qualidade de vida sustentável e por um ambiente de trabalho saudável entre pares, superiores e subordinados, baseados no respeito, empatia, cordialidade e privacidade. Estimulamos, também, a cultura do coletivo, incentivamos a prática do trabalho em equipe.

Valorizamos a empatia, o respeito e a solidariedade, impulsionando a igualdade de tratamento e oportunidade para todas as pessoas, de modo justo e imparcial, independentemente de sua nacionalidade, origem étnica, raça, cor, gênero, orientação sexual, crença, estado civil, classe social, idade ou deficiência.

Não são tolerados quaisquer tipos de condutas preconceituosas, bem como aquelas caracterizadas como assédio, seja de natureza sexual ou moral.

6.2 COMPROMISSO FISCAL E A LEI ANTICORRUPÇÃO

A **BF3G Coaching e Consultoria** se compromete com o cumprimento e defesa da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/2013), que estabelece serem ilícitos os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público (nacional ou estrangeiro), contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, e que sejam praticados por sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

Não compactuamos com o **suborno**, a **lavagem de dinheiro** ou **qualquer atividade** que facilite essa ou outra atividade criminosa.

6.3 BRINDES E PRESENTES

Entendemos que é uma prática comum em nossa cultura a troca de presentes, que pode ser vista como uma forma de reconhecer um bom trabalho realizado, fortalecer uma parceria e estreitar relacionamentos. Mas devemos ter bastante atenção, já que a aceitação ou recebimento de brindes e presentes pode abrir caminho para abusos ou gerar potenciais ou reais conflitos de interesses.

Entendemos que o presente é institucional, e desta forma, ao receber deverá ser encaminhado para o Administrador, que sorteará com todos os colaboradores.

Qualquer tipo de conduta antiética, imoral e ilegal são veementemente repudiadas pela **BF3G Coaching e Consultoria**.

6.4 RELAÇÕES DE CONFLITO

Prezamos pela liberdade das pessoas em realizar as suas escolhas e relacionamentos. Recomendamos que em casos de relacionamentos afetivos que envolva colegas de trabalho, especialistas, clientes, fornecedores e prestadores, sejam comunicados para a ciência da **BF3G Coaching e Consultoria** e mitigação de potencial conflito de interesses.

Ressaltamos o compromisso dos especialistas em não analisarem o PIR (Potencial de Integridade Resiliente) de profissionais conhecidos, que mantenha relacionamento ou tenha parentesco.

Somente estabelecemos relação de negócio com fornecedores que operem com padrões éticos compatíveis com os da **BF3G Coaching e Consultoria**. Nossos fornecedores são tratados igualitariamente, com um rigoroso processo de seleção através do conhecimento de nossas normas e condutas éticas.

A contratação de fornecedores com vínculo de parentesco ou subordinação com nossos colaboradores e especialistas será discutido e deliberado pelo Comitê de Ética, uma vez que poderá se caracterizar um Conflito de Interesses. Somos totalmente contrários ao trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, não aceitando quaisquer destas práticas.

6.5 ATIVIDADES POLÍTICAS, RELIGIOSAS E REDES SOCIAIS

Respeitamos a livre manifestação e associação política e religiosa dos nossos colaboradores e parceiros. Acreditamos na construção de times fortes e diversos, o que certamente inclui termos pessoas das mais variadas religiões e correntes políticas.

A divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de redes sociais pode prejudicar diretamente a marca da **BF3G Coaching e Consultoria**. A não ser que previamente autorizado, nunca manifeste opinião dando a entender que se trata de posição oficial da **BF3G Coaching e Consultoria**.

Ainda, não divulgue imagens ou dados que não sejam públicos ou que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da **BF3G Coaching e Consultoria**. Casos de discriminação, assédio e injúria nas redes sociais ou em aplicativos de mensagem instantânea, ainda que não relacionadas a **BF3G Coaching e Consultoria**, também podem afetar a nossa imagem e vão contra os princípios defendidos neste Código.

A **BF3G Coaching e Consultoria** não faz doações a partidos políticos, campanhas políticas ou apoia candidatos para cargo público. Somos apartidários e apoiamos ações que impactam a sociedade para a melhoria da integridade das pessoas.

6.6 USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações confidenciais são um bem precioso de toda e qualquer organização. A **BF3G Coaching e Consultoria** preza e se responsabiliza em resguardar os dados de nossos clientes, participantes, fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores e especialistas. Bem como sensibilizá-los no uso adequado destas informações e cumprir a legislação aplicável relacionada à proteção de dados e informações confidenciais, bem como manter o sigilo das informações privilegiadas.

Todos os colaboradores contam com diversos ativos eletrônicos da **BF3G Coaching e Consultoria** para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

6.6 USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Todas as informações e documentos devem ser armazenados em ambientes virtuais apropriados e previamente aprovados pela Gestão. Arquivos criados, recebidos ou armazenados no ambiente virtual da **BF3G Coaching e Consultoria** ou em seus equipamentos eletrônicos cedidos são considerados de propriedade da **BF3G Coaching e Consultoria**. Os logins e credenciais são informações pessoais e não devem ser compartilhados com nenhum terceiro ou mesmo com outro colaborador.

É inaceitável usar informações da **BF3G Coaching e Consultoria** ou de nossos clientes para qualquer finalidade que não os propósitos comerciais legítimos, ou conforme exigido por lei. Compartilhar informação, interna ou externamente, a menos que isso seja relevante ao propósito pelo qual os dados pessoais foram coletados.

6.7 NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O nosso canal é independente e seguro, tendo por objetivo a propiciação aos colaboradores, gestores, fornecedores, especialistas, clientes ou outras partes que se relacionam com a **BF3G Coaching e Consultoria**, uma via íntegra de comunicação de preocupações ou ocorrências de desvio de condutas das pessoas relacionadas a empresa. Poderão ser comunicadas condutas que violem o **Código de Conduta e Ética** da **BF3G Coaching e Consultoria**, qualquer política, diretriz ou regulamento interno, assim como a própria legislação vigente em nosso país.

As informações registradas poderão ser feitas de modo anônimo ou não, assegurando o sigilo absoluto pelo período necessário, considerando a necessidade da empresa em investigar minuciosamente, de modo justo e objetivo, as informações relatadas e tomar eventuais providências devidas.

Pedimos para que, ao relatar sua denúncia, procure informar o maior número de detalhes possíveis para o auxílio da apuração dos fatos.

6.8 DÚVIDAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS

Encorajamos qualquer pessoa a expressar abertamente suas dúvidas ou preocupações, bem como, informe-nos caso algum item previsto neste Manual de Conduta e Ética não esteja sendo observado. Para tanto, acione a **BF3G Coaching e Consultoria** através do **E-mail:** atendimento@bf3g.com.br ou pelo Canal de Denúncia através do link https://www.bf3g.com.br/denúncias.

6.9 SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções abaixo serão aplicadas aos colaboradores e especialistas que, após comprovação por meio de investigação, tiverem descumprido ou não seguido as disposições do **Código de Conduta e Ética**, bem como os valores da **BF3G Coaching e Consultoria**. A medida tomada será baseada na gravidade da conduta e na eventual reincidência do ato:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão de até 30 dias corridos, quando aplicável;
- Rompimento do vínculo entre a **BF3G Coaching e Consultoria** e o(a) infrator(a).

6.9 SANÇÕES DISCIPLINARES

O Quadro Societário deverá assegurar que para situações repetidas, por pessoas diferentes, não haja sanções distintas.

Além das penalidades acima previstas, medidas de remediação poderão ser aplicadas pelo Comitê de Ética, como treinamento e revisão de procedimentos e controles.

O Código de Conduta e Ética em questão não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao ambiente de trabalho e, portanto, não restringe a **BF3G Coaching e Consultoria** de aplicar medidas disciplinares orientadas pelo bom senso e pela legislação aplicável.

A vigência deste **Código de Conduta e Ética** é por tempo indeterminado, e poderá ser alterado a qualquer tempo pela **BF3G Coaching e Consultoria** mediante deliberação do quadro societário. Após qualquer modificação, o novo Código será amplamente divulgado a todos.

Ressaltamos a importância da revisão do **Código de Conduta e Ética** no lapso temporal de dois (2) anos, para que esteja em constante acompanhamento do desenvolvimento cultural da organização.

7. Termo de ciência

Declaro ter recebido uma cópia e lido o Código de Conduta da **BF3G Coaching e Consultoria** e, tendo compreendido o seu conteúdo, declaro estar de acordo com todas as orientações estabelecidas.

Estou ciente de que minha conduta deverá alcançar os mais altos padrões éticos e legais, de honestidade, competência, comprometimento e empenho de minhas atividades dentro e fora da **BF3G Coaching e Consultoria**.

De modo a me tornar um exemplo ético e profissional para aqueles que integram direta ou indiretamente a equipe.

Não tenho conhecimento de quaisquer violações a este **Código de Conduta e Ética** ou às leis pertinentes e não tenho conhecimento de qualquer indício de violação a elas.

Se eu tomar conhecimento de quaisquer indícios de violações deste **Código de Conduta e Ética** ou das leis pertinentes, vou denunciá-los aos Canais de Comunicação da **BF3G Coaching e Consultoria**.

Este **Termo de Compromisso** faz parte integrante do contrato celebrado o (contrato de trabalho ou de prestação de serviços/fornecimento) e irá vigorar enquanto durar esta relação.

Local e data:_____,_____de _____de _____

Nome legível: _____

_____

Assinatura

Fale conosco

(12) 98199-0077

atendimento@ggco.com.br

@bf3gconsultoria

/bf3g

BF3G Coaching & Consultoria